



Comprovante de Publicação

Nº: **8501**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2011 18:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.706/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2011, VILSON CORDEIRO, RG Nº 8.201.001-7/PR, matrícula nº 08515, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.**

Identificação:

4020/2011

Data Publicação :

08/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.706/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 292/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2011, VILSON CORDEIRO, RG Nº 8.201.001-7/PR, matrícula nº 08515, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.637/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.07 14:51:06 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj